



PORTARIA Nº 021 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS SOBRE ACIDENTE DE TRÂNSITO, PROTOCOLO Nº 22040116B01, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA -ES, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, conforme Portaria SEME nº 09/2023, que institui à Comissão de Processo de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos de que trata o afastamento preventivo de servidores, conforme Portaria nº 010, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação